

DONA MIRÁI RESIDENCIAL

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade discriminar as áreas de uso privativo do condomínio DONA MIRÁI, suas características principais e as especificações de seus acabamentos. O empreendimento está localizado na Av. Projetada - S/Nº, Faz. Candeias I e Gleba C, bairro Universidade, Vitória da Conquista - BA, a ser incorporado.

- a. O Condomínio **DONA MIRÁI RESIDENCIAL** será construído em duas etapas distintas, consecutivas e interligadas;
- b. A primeira etapa será de execução obrigatória enquanto a segunda etapa será executada condicionada a venda e com um intervalo de até 02 (dois) anos de uma etapa para outra. Havendo execução desta etapa, obrigatoriamente ela se integrará com a primeira;
- c. Fica, contudo, definido que a segunda etapa poderá não ser construída, dessa maneira, o CLIENTE/COMPRADOR está ciente que o rateio da taxa de condomínio será feito apenas entre os CLIENTES/COMPRADORES da primeira etapa;
- d. Somente serão edificados os muros indicados em planta, não incluindo os de divisa de quintais ou privativos, estes ficarão sob responsabilidade do cliente, incluindo custos, cujo critério será definido pelo condomínio.
- e. O empreendimento possui uma faixa de servidão (Área de terreno, que pertence ao condomínio, mas que por força de acordo anterior, está obrigado a cumprir algumas regras e aceitar algumas condições). Tal área tem largura definida em projeto, para conter uma ou mais tubulações no seu solo ou subsolo e que por este motivo, deve ter utilização restrita por parte de seu proprietário. Trata-se do emissário de esgoto, com largura de 10m, por onde passa uma das vias do condomínio. São essas às regras:

e.1.) Não é permitido fazer qualquer edificação sobre a área de servidão;

e.2.) Não é permitido fazer qualquer modificação no solo ou subsolo que altere ou prejudique o emissário;

e.3.) Não é permitido proibir que a EMBASA, ou outra que venha substituí-la, tenha acesso a área, tanto para verificação quanto para manutenção.

Desta maneira fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição da servidão, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

O condomínio contará com um portão de acesso exclusivo para a Concessionária de fornecimento de água e esgoto realizar as manutenções, inspeções e limpeza sempre que necessário, ficando com a concessionária uma chave do cadeado do portão.

2. CONFIGURAÇÃO DAS ETAPAS

1ª ETAPA (18 Blocos): Blocos 01 ao 18, sendo:

- i. Apartamento Térreo de 03 quartos c/ suíte = 84 unidades
 - ii. Apartamento Superior de 03 quartos c/ suíte = 84 unidades
 - iii. Apartamento Térreo de 02 quartos c/ suíte = 24 unidades
 - iv. Apartamento Superior de 02 quartos c/ suíte = 24 unidades
- Totalizando 216 unidades.

Área de Lazer contendo: Área verde, piscina, academia, pergolado, espaço pet, Co-Kitchen, Espaço Kids, Sanitários, 03 Quiosques Gourmet com churrasqueira, Quadra Poliesportiva, quadra de vôlei, sala de jogos, sala de poker, Casa do Gás, Casa de Lixo, Guarita com Sanitário, Áreas Permeáveis e Impermeáveis e Estacionamento com 15 vagas para visitantes.

2ª ETAPA (16 Blocos): Blocos 19 ao 34, sendo:

- i. Apartamento Térreo de 02 quartos c/ suíte = 28 unidades
- ii. Apartamento Superior de 02 quartos c/ suíte = 40 unidades
- iii. Apartamento Térreo de 03 quartos c/ suíte = 54 unidades
- iv. Apartamento Superior de 03 quartos c/ suíte = 54 unidades
- v. Apartamento PNE de 02 quartos c/ suíte = 12 unidades

Totalizando 188 unidades, rua de acesso e suas garagens.

3. CONFIGURAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

3.1 DO PROJETO

a. O empreendimento é composto de 404 unidades imobiliárias distribuídas em 34 blocos com 2 pavimentos cada, denominados BLOCOS de 01 a 34. Características gerais dos blocos:

- i. Será um 1 bloco, com 4 unidades por pavimento, totalizando 8 unidades por bloco, denominado **“BLOCO TIPO 01”**, com unidades de 02 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 31: 08 unidades totais.

- ii. Serão 04 blocos com 6 unidades por pavimento, totalizando 12 unidades por bloco, denominado **“BLOCO TIPO 02”**, com unidades de 02 quartos sendo 01 suíte, numerados como blocos 13, 14, 16 e 17: 48 unidades totais.
 - iii. Serão 23 blocos com 6 unidades por pavimento, totalizando 12 unidades por bloco, denominado **“BLOCO TIPO 03”**, com unidades de 03 quartos sendo 01 suíte, numerados como blocos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27: 276 unidades totais.
 - iv. Serão 06 blocos com 6 unidades por pavimento, totalizando 12 unidades por bloco, sendo 02 unidades PcD, denominado **“BLOCO TIPO 04”**, com unidades de 02 quartos sendo 01 suíte, numerados como blocos 28, 29, 30, 32, 33 e 34: 72 unidades totais.
- b. Uma unidade alugável com área de 9,96m², denominado Micro Market.
- b.1) O espaço de Micro Market será de propriedade da **VCA Construtora**.
- c. A planta em anexo tem única finalidade de demonstrar a conformação das áreas, suas medidas e disposições dos diversos aparelhos e elementos de uso e decoração, não constituindo, portanto, nenhuma obrigação da construtora em entregar quaisquer destes aparelhos ou elementos.
- d. No total, as duas etapas possuirão 419 vagas de garagem medindo 2,30 m de largura X 4,50 m comprimento, para automóveis de passeio de pequeno e médio porte, sendo:
- d.1) 404 vagas destinadas as unidades residenciais (uma vaga por unidade);
 - d.2) 15 vagas destinadas a visitantes.
- e. A caracterização específica de cada unidade constará na planta em anexo. Todas as medidas do empreendimento constam no quadro de medidas a seguir:

QUADRO DE ÁREA	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - C_a	0,6508
COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO - C_o	0,3374
COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DO TERRENO - C_p	0,3273
ÁREA TOTAL DO TERRENO (CONDOMÍNIO + AVENIDA + APP + ÁREA INSTITUCIONAL)	58.394,03m ²
ÁREA CONDOMÍNIO (UTILIZADA PARA CÁLCULOS DE COEFICIENTES)	40.528,66m ²
ÁREA AVENIDA DUPLA PROJETADA	1.398,39m ²
ÁREA APP	5.891,41m ²
ÁREA INSTITUCIONAL	10.577,57m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	26.375,35m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PAVIMENTO TERREO	13.675,14m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PAVIMENTO SUPERIOR	12.700,21m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 01 (T=223,26m ² + S=202,21m ²)	425,47m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 02 (T=335,38m ² + S=303,81m ²)	639,19m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 03 (T=424,87m ² + S=411,30m ²)	836,17m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 04 (T=335,38m ² + S=303,81m ²)	639,19m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 01 (X01)	223,26m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 02 (X04)	1.341,52m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 03 (X23)	9.772,01m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 04 (X06)	2.012,28m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS	13.349,07m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 01 (425,47m ² X 01)	425,47m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 02 (639,19m ² X 04)	2.556,76m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 03 (836,17m ² X 23)	19.231,91m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 04 (639,19m ² X 06)	3.835,14m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS	26.049,28m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DAS DEMAIS EDIFICAÇÕES	326,07m ²
ÁREA OCUPADA	13.675,14m ²
ÁREA PERMEÁVEL	13.264,12m ²
ÁREA CONSTRUÍDA P/ CÁLCULO DO C_o	26.375,35m ²
ÁREA LIVRE	26.851,52m ²
GABARITO DE ALTURA DA EDIFICAÇÃO	6,65m
PAVIMENTOS	02
NÚMERO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS	404
NÚMERO DE VAÇAS DE ESTACIONAMENTO TOTAL	419
NÚMERO DE VAÇAS DE ESTACIONAMENTO PARA VISITANTES	15
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 01	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 02	04
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 03	23
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 04	06
NÚMERO TOTAL DE BLOCOS	34
ÁREA VERDE / LAZER	7.664,03m ²
PERCENTUAL VERDE / LAZER	18,911%
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	13.150,61m ²
PERCENTUAL DO SISTEMA VIÁRIO	32,449%

4. INSTALAÇÃO DA OBRA

Será realizada a limpeza do terreno, nivelamento e a devida proteção da obra de acordo com os projetos específico e conforme exigências do Plano Diretor Urbano, Anexo V: Parâmetros técnicos para obras. A obra será devidamente identificada com placas de franca visualização, quanto à responsabilidade técnica, propriedade e execução, de acordo com as exigências específicas.

5. TRABALHOS EM TERRA

- a. **MARCAÇÃO DA OBRA:** As unidades, com todas as suas dependências, deverão ser rigorosamente locadas com aparelhos topográficos digitais, de acordo com as indicações dos projetos estruturais e arquitetônicos, obedecendo-se os eixos das paredes e os níveis específicos de cada pavimento.
- b. **ESCAVAÇÕES:** Quando for o caso, as escavações para alicerces deverão atingir a profundidade necessária para que se obtenha adequada resistência do terreno em face ao tipo de fundação utilizado.
- c. **ATERROS:** Quando necessários, serão feitos com material selecionado, isento de materiais orgânicos, em camadas sucessivas de altura máxima de 30 cm, convenientemente molhados e aplicados, de maneira a assegurar perfeita estabilidade e resistência.

6. SISTEMA CONSTRUTIVO

O sistema construtivo a ser empregado nas unidades autônomas e nas dependências das mesmas será *ALVENARIA ESTRUTURAL*, este é um sistema construtivo racionalizado, no qual os elementos de alvenaria desempenham a função estrutural e de vedação simultaneamente, o sistema atende as exigências das normas brasileiras que versam sobre o tema. Fica, contudo, informado, que durante o período de acomodação das estruturas, tanto durante a obra, quanto durante a implantação das cargas acidentais, e posteriormente, fissuras podem aparecer, estas serão prontamente corrigidas no período de garantia, e objeto de manutenção pelo USUÁRIO/COMPRADOR, após o período de garantia.

- a. **FUNDAÇÕES:** As fundações serão executadas conforme projeto específico adequado às condições do terreno.
- b. **SUPRA-ESTRUTURA:** Será constituída por blocos de concreto ou cerâmico, fornecidos por empresa especializada e certificada, assentados com argamassa e preenchidos, em pontos definidos em projeto estrutural, por concreto e armaduras de aço. As lajes, escadas e reservatórios de água serão executados de acordo com projeto estrutural específico.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será realizado tratamento impermeabilizante, conforme determinado em projeto, nas vigas de fundação, áreas internas molhadas, fachadas a 60 cm do solo, rufos e piscina.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- a. **ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA TRATADA:** O empreendimento será abastecido a partir de um reservatório principal em conformidade com projeto específico elaborado com base nas normas da ABNT. Todas as unidades imobiliárias contarão com medidores individuais e a responsabilidade sobre a operação e manutenção do sistema será do condomínio.
- b. **REDE SANITÁRIA E DESTINO DOS ESGOTOS:** Conforme projeto específico, os resíduos e as águas servidas terão como destino a rede pública sanitária à disposição no local.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede de distribuição de energia elétrica e as instalações internas das unidades habitacionais serão construídas respeitando as normas da ABNT e da concessionária COELBA. Os medidores de energia para as unidades e áreas condominiais encontrar-se-ão em local determinado em projeto. As ligações para as unidades se darão quando da autorização da concessionária, a pedido do proprietário que assumirá todo ônus pelo pedido, ligação e consumo.

10. COBERTURA

Estrutura apoiada sobre laje, composta por vigas e terças, com telha metálica ou fibrocimento, de acordo com o projeto de cobertura. Serão utilizadas calhas devidamente impermeabilizadas e condutores, providos de grelha hemisférica.

11. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS GLP

Conforme projeto específico elaborado com base nas normas técnicas da ABNT, haverá um ponto de gás na cozinha de cada unidade habitacional. **Os medidores de gás deverão ser adquiridos pelo condômino.** A contratação da empresa responsável pelo abastecimento para os três primeiros anos de funcionamento, poderá ser feita pela VCA CONSTRUTORA LTDA ou deixada a cargo do condomínio a ser constituído quando do momento oportuno.

12. INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR

A suíte estará preparada para a instalação do condicionador de ar do tipo Split com tomada de energia e duto para drenagem em local determinado em projeto. Os demais cômodos não terão instalações para condicionador de Ar.

Não será instalado suporte externo para o condensador, cabendo ao morador providenciá-lo quando da contratação da empresa para instalação.

13. INSTALAÇÕES DE TELEFONE, TV E INTERFONE

Conforme projeto específico e normas vigentes, encontrar-se-ão dispostas caixas de passagem e tubulações secas (sem cabos ou fios) para as instalações de telefone, antena de TV e interfonia em cada unidade imobiliária. Será instalado um ponto para interfone/porteiro eletrônico na cozinha de cada unidade habitacional, cabendo ao condomínio a contratação de mão de obra qualificada para a instalação do sistema de interfonia, bem como a compra do equipamento.

14. CONFIGURAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS

14.1 REVESTIMENTOS E PINTURAS

- a. **AMBIENTES EXTERNOS:** As paredes das fachadas serão revestidas com massa única e pintadas parciais ou totalmente com textura pigmentada, dependendo da especificação em projeto arquitetônico. **Os quintais serão entregues em terra natural.**

b. **AMBIENTES INTERNOS:** Conforme tabela a seguir.

TABELA - ACABAMENTOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

AMBIENTE	PAREDES	TETO	PISO	RODAPÉ	SOLEIRAS E PEITORIS
SALA DE ESTAR / JANTAR	Tinta látex PVA sobre gesso.	Tinta látex PVA sobre gesso.	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	Cerâmico conforme o piso	Mármore ou granito
DORMITÓRIOS E CIRCULAÇÃO	Tinta látex PVA sobre gesso. Branco Neve	Tinta látex PVA sobre gesso.	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	Cerâmico conforme o piso	Soleira em revestimento cerâmico Peitoris em mármore ou granito
COZINHA / ÁREA DE SERVIÇO INTERNA	Tinta Acrílica Acetinada sobre massa única e Faixa em cerâmica acima da pia.	Forro de Gesso - Acabamento Látex PVA	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	Cerâmico conforme o piso	Soleira na porta da cozinha para o quintal e peitoris em Mármore ou Granito
ÁREA DE SERVIÇO EXTERNA	Textura acrílica pigmentada sobre massa única e Faixa em cerâmica esmaltada acima da pia e do tanque	Textura acrílica pigmentada.	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	Cerâmico conforme o piso	-
BANHEIROS	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	Forro de Gesso - Acabamento com tinta acrílica	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	-	Soleira e peitoris em Mármore ou granito.

14.2 ESQUADRIAS

PORTA DE ACESSO AO APARTAMENTO	TÉRREO: Porta em vidro temperado e fechadura convencional em metal cromado.
	1º PAV.: Kit porta de madeira semi oca com ferragens cromadas e fechadura eletrônica. As portas seguirão as especificações estabelecidas nas normas da ABNT conforme seus tipos de uso.
PORTAS INTERNAS	Kit porta de madeira semi oca com ferragens cromadas e fechadura em metal cromado. As portas seguirão as especificações estabelecidas nas normas da ABNT conforme seus tipos de uso.
PORTA DE ACESSO AO QUINTAL	Porta em vidro temperado e fechadura em metal cromado.
JANELAS	Em vidro temperado.

14.3 **LOUÇAS E METAIS:** Conforme tabela a seguir:

AMBIENTE	LOUÇAS E METAIS
BANHEIROS	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada e lavatório. Torneira e acabamentos de registro cromados.
COZINHA	Bancada Simples de 1,00x0,52cm em aço inox com pia em suporte metálico. Torneira e acabamentos de registro cromados.
ÁREA DE SERVIÇO	Tanque de fibra e torneira cromada.

15. CONFIGURAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS COMUNS

Áreas de uso comum serão compostas por: Área verde, Piscina, Academia, Pergolado, Espaço Pet, Co-Kitchen, Espaço Kids, Sanitários, 03 Quiosques Gourmet com churrasqueira, Quadra Poliesportiva, Quadra de Vôlei, Sala de Jogos, Sala de Poker, Casa do Gás, Casa de Lixo, Guarita com Sanitário, Áreas Permeáveis e Impermeáveis e Estacionamento com 15 vagas para visitantes.

15.1 REVESTIMENTOS E PINTURAS

As paredes e tetos dos salões, da sala de jogos, da academia, da guarita, das áreas das escadas, sanitários e dos halls serão revestidas com gesso liso e pintadas com tinta látex PVA. Os sanitários serão revestidos com azulejos esmaltado. Todos os ambientes citados serão entregues com piso cerâmico esmaltado, soleiras e peitoris em mármore ou granito.

15.2 ESQUADRIAS

Conforme quadro a seguir:

PORTAS DE ACESSO AO SALÃO DE FESTAS, DE JOGOS E ACADEMIA	Em vidro temperado e fechadura em metal cromado.
PORTÕES DE ACESSO AO CONDOMÍNIO	Esquadrias metálicas com pintura epóxi, guarnecidas de ferragens adequadas.
PORTAS DA CASA DE LIXO E GÁS	Esquadrias metálicas guarnecidas de ferragens adequadas.
PORTA DE ACESSO À GUARITA	Kit porta de madeira semi oca com guarnição de madeira pintada, ferragens cromadas e fechadura em metal cromado.
JANELAS	Em vidro temperado.

15.3 EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS

As áreas de lazer contarão com luminárias e equipamentos conforme descrição a seguir:

- a. **Espaço Kids:** Conterá com 29,58m², será equipado com 01 mesa infantil com 06 cadeiras, piscina de bolinhas, mini parede de escalada e 02 puffs;
- b. **Co-Kitchen:** Conterá com 30,60m², será equipado com Bancada, cooktop, coifa, geladeira de 240L, mesa, 05 cadeiras e banco em mdf;
- c. **Sala de jogos:** Conterá com 32,07m² e será equipado com um jogo de pebolim (totó), uma sinuca, banco, tv e fliperama;
- d. **Poker:** A sala de Poker conterá com 20,75m² e será equipado com uma mesa para jogo de cartas.
- e. **Academia:** Conterá com 60,76m² e será equipada com 2 bicicletas ergométricas, 1 esteira elétrica e equipamentos simples de levantamento de peso.

- f. **Banheiros:** Contarão com 3,20m² cada um, com bacia sanitária com caixa acoplada e lavatório em louça branca, além de assentos/tampas para as bacias sanitárias.
- g. **Quiosque Gourmet:** Cada quiosque contará com 15,48m² e será equipado com 01 churrasqueira, bancada contígua a pia.
- h. **Piscina:** Será equipada com os dispositivos necessários de motor e filtragem para a sua manutenção, além de iluminação específica. Será revestida em azulejo e conterà deck molhado de 21,15m², separação para piscina adulta que conta com 54,00m², piscina infantil com 17,53m², com separação para piscina adulta e raias com 150,00m². A área total da piscina é 242,68m². Não serão entregues equipamentos.
- i. **Quadra Poliesportiva:** Será entregue pintada, cercada por alambrado com 4m de altura, mastros para vôlei e tabelas de basquete e traves para o futebol. As redes não serão entregues.
- j. **Quadra de Vôlei de Areia:** Será entregue em areia com as redes.
- k. **Espaço Pet:** Contará com 224,91m² e será entregue com grama
- l) **Parquinho Infantil:** Contará com 360,79m² e será equipado com gangorra, escorredor e balanço em eucalipto.

16. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- NÃO serão fornecidos equipamentos e peças de decoração constantes nos folders promocionais e anúncios, tais como:
- Chuveiros nos banheiros das unidades habitacionais;
- Box para os banheiros das unidades habitacionais;
- Assentos/tampas de bacias sanitárias nos banheiros das unidades habitacionais;
- Ducha higiênica;
- Acessórios para banheiro (porta toalha, porta papel, etc.);
- Mobiliário, armários e eletrodomésticos;
- Aparelhos de ar-condicionado;
- Campainha (apenas interruptor pulsador, ficando sob responsabilidade do morador a instalação da campainha

cigarra);

- Luminárias, lustres e spots de luz nos apartamentos;
- Antena externa coletiva para TV ou rádio;
- Câmeras de segurança;
- Papéis de parede ou pinturas com cores especiais nas paredes dos apartamentos;
- Qualquer elemento decorativo não citado expressamente neste memorial, ou qualquer elemento identificado como imagem meramente ilustrativa, nos materiais de divulgação, que não esteja neste memorial.

17. QUADRO DE ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS:

QUADRO DISCRIMINATIVO - ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS								
ÁREA PRIVATIVA (m²)								
PAVIMENTO	TIPO	APT	ÁREA CONSTRUÍDA	QUINTAL	ÁREA DE LUZ	GARAGEM	ÁREA PRIVATIVA	FRAÇÃO IDEAL
Blocos nº 01 ao 12, 15, 18 ao 27 (3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE)								
TÉRREO	TIPO 03	01	69,04	18,23		10,35	97,62	0,00294
TÉRREO	TIPO 03	02	68,39	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00298
TÉRREO	TIPO 03	03	68,39	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00298
TÉRREO	TIPO 03	04	67,88	18,02	2,15	10,35	98,40	0,00296
TÉRREO	TIPO 03	05	67,88	18,02	2,15	10,35	98,40	0,00296
TÉRREO	TIPO 03	06	69,04	18,23		10,35	97,62	0,00294
SUPERIOR	TIPO 03	101	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00237
SUPERIOR	TIPO 03	102	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00235
SUPERIOR	TIPO 03	103	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00235
SUPERIOR	TIPO 03	104	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00234
SUPERIOR	TIPO 03	105	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00234
SUPERIOR	TIPO 03	106	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00237
Blocos nº 13, 14, 16, 17 (2 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE)								
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00222
TÉRREO	TIPO 02	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00222
TÉRREO	TIPO 02	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00222
TÉRREO	TIPO 02	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00220
TÉRREO	TIPO 02	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00220
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00222
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 02	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 02	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 02	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 02	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
Blocos nº 28, 29, 30 (3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE)								
TÉRREO	TIPO 04 PCD	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00222
TÉRREO	TIPO 04	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00222

TÉRREO	TIPO 04	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00222
TÉRREO	TIPO 04	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00220
TÉRREO	TIPO 04	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00220
TÉRREO	TIPO 04 PCD	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00222
SUPERIOR	TIPO 04	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 04	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 04	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
Bloco nº 31 (2 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE)								
TÉRREO	TIPO 01	01	50,66	18,10		10,35	79,11	0,00238
TÉRREO	TIPO 01	02	50,24	17,96		10,35	78,55	0,00236
TÉRREO	TIPO 01	03	50,24	17,96		10,35	78,55	0,00236
TÉRREO	TIPO 01	04	50,66	18,10		10,35	79,11	0,00238
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 01	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 01	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 01	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
Bloco nº 32 (3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE)								
TÉRREO	TIPO 04 PCD	01	50,66	18,10		10,35	79,11	0,00238
TÉRREO	TIPO 04	02	50,66	18,10		10,35	79,11	0,00238
TÉRREO	TIPO 04	03	50,66	18,10		10,35	79,11	0,00238
TÉRREO	TIPO 04	04	50,24	17,96		10,35	78,55	0,00236
TÉRREO	TIPO 04	05	50,24	17,96		10,35	78,55	0,00236
TÉRREO	TIPO 04 PCD	06	50,66	18,10		10,35	79,11	0,00238
SUPERIOR	TIPO 04	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 04	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 04	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
Bloco nº 33 (3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE)								
TÉRREO	TIPO 04 PCD	01	50,66	32,77		10,35	93,78	0,00282
TÉRREO	TIPO 04	02	50,67	31,05		10,35	92,07	0,00277
TÉRREO	TIPO 04	03	50,67	29,31		10,35	90,33	0,00272
TÉRREO	TIPO 04	04	50,24	27,34		10,35	87,93	0,00265
TÉRREO	TIPO 04	05	50,24	25,63		10,35	86,22	0,00259
TÉRREO	TIPO 04 PCD	06	50,66	24,10		10,35	85,11	0,00256
SUPERIOR	TIPO 04	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 04	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 04	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
Bloco nº 34 (3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE)								
TÉRREO	TIPO 04 PCD	01	50,67	43,59		10,35	104,61	0,00315
TÉRREO	TIPO 04	02	50,66	41,89		10,35	102,90	0,00310

TÉRREO	TIPO 04	03	50,67	40,14		10,35	101,16	0,00304
TÉRREO	TIPO 04	04	50,24	38,08		10,35	98,67	0,00297
TÉRREO	TIPO 04	05	50,25	36,35		10,35	96,95	0,00292
TÉRREO	TIPO 04 PCD	06	50,67	34,92		10,35	95,94	0,00289
SUPERIOR	TIPO 04	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182
SUPERIOR	TIPO 04	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 04	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00181
SUPERIOR	TIPO 04	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00182

Unidade de Serviço Micro Market							
QUANT.	ÁREA PRIVAT. (M²)	Área Construída (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)		
1	12,84	9,96	0	0,000232	0,02%		
			Á. PRIV. TOTAL (m²):			33238,43	1,0
			QTDE. DE APTOS.:			404	

18. QUADRO DE VAGAS DE GARAGEM:

PAVIMENTO	TIPO	APT	VAGA
Bloco nº 01 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	76
TÉRREO	TIPO 03	02	78
TÉRREO	TIPO 03	03	80
TÉRREO	TIPO 03	04	82
TÉRREO	TIPO 03	05	84
TÉRREO	TIPO 03	06	86
SUPERIOR	TIPO 03	101	77
SUPERIOR	TIPO 03	102	79
SUPERIOR	TIPO 03	103	81
SUPERIOR	TIPO 03	104	83
SUPERIOR	TIPO 03	105	85
SUPERIOR	TIPO 03	106	87
Bloco nº 02 (3 quartos c/ suíte)			

TÉRREO	TIPO 03	01	27
TÉRREO	TIPO 03	02	25
TÉRREO	TIPO 03	03	23
TÉRREO	TIPO 03	04	21
TÉRREO	TIPO 03	05	20
TÉRREO	TIPO 03	06	19
SUPERIOR	TIPO 03	101	26
SUPERIOR	TIPO 03	102	24
SUPERIOR	TIPO 03	103	22
SUPERIOR	TIPO 03	104	20
SUPERIOR	TIPO 03	105	18
SUPERIOR	TIPO 03	106	16
Bloco nº 03 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	39
TÉRREO	TIPO 03	02	37
TÉRREO	TIPO 03	03	35
TÉRREO	TIPO 03	04	33
TÉRREO	TIPO 03	05	31
TÉRREO	TIPO 03	06	29
SUPERIOR	TIPO 03	101	32
SUPERIOR	TIPO 03	102	36
SUPERIOR	TIPO 03	103	34
SUPERIOR	TIPO 03	104	32
SUPERIOR	TIPO 03	105	30
SUPERIOR	TIPO 03	106	28
Bloco nº 04 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	63
TÉRREO	TIPO 03	02	61
TÉRREO	TIPO 03	03	59
TÉRREO	TIPO 03	04	57
TÉRREO	TIPO 03	05	55
TÉRREO	TIPO 03	06	53
SUPERIOR	TIPO 03	101	62
SUPERIOR	TIPO 03	102	60
SUPERIOR	TIPO 03	103	58
SUPERIOR	TIPO 03	104	56
SUPERIOR	TIPO 03	105	54
SUPERIOR	TIPO 03	106	52
Bloco nº 05 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	75
TÉRREO	TIPO 03	02	73
TÉRREO	TIPO 03	03	71

TÉRREO	TIPO 03	04	69
TÉRREO	TIPO 03	05	67
TÉRREO	TIPO 03	06	65
SUPERIOR	TIPO 03	101	74
SUPERIOR	TIPO 03	102	72
SUPERIOR	TIPO 03	103	70
SUPERIOR	TIPO 03	104	68
SUPERIOR	TIPO 03	105	66
SUPERIOR	TIPO 03	106	64
Bloco nº 06 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	99
TÉRREO	TIPO 03	02	97
TÉRREO	TIPO 03	03	95
TÉRREO	TIPO 03	04	93
TÉRREO	TIPO 03	05	91
TÉRREO	TIPO 03	06	89
SUPERIOR	TIPO 03	101	98
SUPERIOR	TIPO 03	102	96
SUPERIOR	TIPO 03	103	94
SUPERIOR	TIPO 03	104	92
SUPERIOR	TIPO 03	105	90
SUPERIOR	TIPO 03	106	88
Bloco nº 07 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	419
TÉRREO	TIPO 03	02	417
TÉRREO	TIPO 03	03	415
TÉRREO	TIPO 03	04	413
TÉRREO	TIPO 03	05	411
TÉRREO	TIPO 03	06	409
SUPERIOR	TIPO 03	101	418
SUPERIOR	TIPO 03	102	416
SUPERIOR	TIPO 03	103	414
SUPERIOR	TIPO 03	104	412
SUPERIOR	TIPO 03	105	410
SUPERIOR	TIPO 03	106	408
Bloco nº 08 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	100
TÉRREO	TIPO 03	02	102
TÉRREO	TIPO 03	03	104
TÉRREO	TIPO 03	04	106
TÉRREO	TIPO 03	05	108
TÉRREO	TIPO 03	06	110
SUPERIOR	TIPO 03	101	101

SUPERIOR	TIPO 03	102	103
SUPERIOR	TIPO 03	103	105
SUPERIOR	TIPO 03	104	107
SUPERIOR	TIPO 03	105	109
SUPERIOR	TIPO 03	106	111
Bloco nº 09 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	40
TÉRREO	TIPO 03	02	42
TÉRREO	TIPO 03	03	44
TÉRREO	TIPO 03	04	46
TÉRREO	TIPO 03	05	51
TÉRREO	TIPO 03	06	49
SUPERIOR	TIPO 03	101	41
SUPERIOR	TIPO 03	102	43
SUPERIOR	TIPO 03	103	45
SUPERIOR	TIPO 03	104	47
SUPERIOR	TIPO 03	105	50
SUPERIOR	TIPO 03	106	48
Bloco nº 10 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	278
TÉRREO	TIPO 03	02	280
TÉRREO	TIPO 03	03	282
TÉRREO	TIPO 03	04	284
TÉRREO	TIPO 03	05	286
TÉRREO	TIPO 03	06	288
SUPERIOR	TIPO 03	101	279
SUPERIOR	TIPO 03	102	281
SUPERIOR	TIPO 03	103	283
SUPERIOR	TIPO 03	104	285
SUPERIOR	TIPO 03	105	287
SUPERIOR	TIPO 03	106	289
Bloco nº 11 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	112
TÉRREO	TIPO 03	02	114
TÉRREO	TIPO 03	03	116
TÉRREO	TIPO 03	04	118
TÉRREO	TIPO 03	05	120
TÉRREO	TIPO 03	06	122
SUPERIOR	TIPO 03	101	113
SUPERIOR	TIPO 03	102	115
SUPERIOR	TIPO 03	103	117
SUPERIOR	TIPO 03	104	119
SUPERIOR	TIPO 03	105	121

SUPERIOR	TIPO 03	106	123
Bloco nº 12 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	407
TÉRREO	TIPO 03	02	405
TÉRREO	TIPO 03	03	403
TÉRREO	TIPO 03	04	401
TÉRREO	TIPO 03	05	399
TÉRREO	TIPO 03	06	397
SUPERIOR	TIPO 03	101	406
SUPERIOR	TIPO 03	102	404
SUPERIOR	TIPO 03	103	402
SUPERIOR	TIPO 03	104	400
SUPERIOR	TIPO 03	105	398
SUPERIOR	TIPO 03	106	396
Bloco nº 13 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	382
TÉRREO	TIPO 02	02	384
TÉRREO	TIPO 02	03	386
TÉRREO	TIPO 02	04	388
TÉRREO	TIPO 02	05	390
TÉRREO	TIPO 02	06	392
SUPERIOR	TIPO 02	101	381
SUPERIOR	TIPO 02	102	383
SUPERIOR	TIPO 02	103	385
SUPERIOR	TIPO 02	104	387
SUPERIOR	TIPO 02	105	389
SUPERIOR	TIPO 02	106	391
Bloco nº 14 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	395
TÉRREO	TIPO 02	02	393
TÉRREO	TIPO 02	03	125
TÉRREO	TIPO 02	04	127
TÉRREO	TIPO 02	05	129
TÉRREO	TIPO 02	06	131
SUPERIOR	TIPO 02	101	394
SUPERIOR	TIPO 02	102	124
SUPERIOR	TIPO 02	103	126
SUPERIOR	TIPO 02	104	128
SUPERIOR	TIPO 02	105	130
SUPERIOR	TIPO 02	106	132
Bloco nº 15 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	266

TÉRREO	TIPO 03	02	268
TÉRREO	TIPO 03	03	270
TÉRREO	TIPO 03	04	272
TÉRREO	TIPO 03	05	274
TÉRREO	TIPO 03	06	276
SUPERIOR	TIPO 03	101	267
SUPERIOR	TIPO 03	102	269
SUPERIOR	TIPO 03	103	271
SUPERIOR	TIPO 03	104	273
SUPERIOR	TIPO 03	105	275
SUPERIOR	TIPO 03	106	277
Bloco nº 16 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	254
TÉRREO	TIPO 02	02	257
TÉRREO	TIPO 02	03	259
TÉRREO	TIPO 02	04	261
TÉRREO	TIPO 02	05	263
TÉRREO	TIPO 02	06	265
SUPERIOR	TIPO 02	101	255
SUPERIOR	TIPO 02	102	256
SUPERIOR	TIPO 02	103	258
SUPERIOR	TIPO 02	104	260
SUPERIOR	TIPO 02	105	262
SUPERIOR	TIPO 02	106	264
Bloco nº 17 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	133
TÉRREO	TIPO 02	02	135
TÉRREO	TIPO 02	03	137
TÉRREO	TIPO 02	04	376
TÉRREO	TIPO 02	05	378
TÉRREO	TIPO 02	06	380
SUPERIOR	TIPO 02	101	134
SUPERIOR	TIPO 02	102	136
SUPERIOR	TIPO 02	103	373
SUPERIOR	TIPO 02	104	375
SUPERIOR	TIPO 02	105	377
SUPERIOR	TIPO 02	106	379
Bloco nº 18 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	373
TÉRREO	TIPO 03	02	371
TÉRREO	TIPO 03	03	368
TÉRREO	TIPO 03	04	367

TÉRREO	TIPO 03	05	365
TÉRREO	TIPO 03	06	363
SUPERIOR	TIPO 03	101	372
SUPERIOR	TIPO 03	102	370
SUPERIOR	TIPO 03	103	368
SUPERIOR	TIPO 03	104	366
SUPERIOR	TIPO 03	105	264
SUPERIOR	TIPO 03	106	362
Bloco nº 19 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	361
TÉRREO	TIPO 03	02	359
TÉRREO	TIPO 03	03	357
TÉRREO	TIPO 03	04	355
TÉRREO	TIPO 03	05	353
TÉRREO	TIPO 03	06	351
SUPERIOR	TIPO 03	101	360
SUPERIOR	TIPO 03	102	358
SUPERIOR	TIPO 03	103	356
SUPERIOR	TIPO 03	104	354
SUPERIOR	TIPO 03	105	352
SUPERIOR	TIPO 03	106	350
Bloco nº 20 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	138
TÉRREO	TIPO 03	02	140
TÉRREO	TIPO 03	03	142
TÉRREO	TIPO 03	04	144
TÉRREO	TIPO 03	05	146
TÉRREO	TIPO 03	06	148
SUPERIOR	TIPO 03	101	139
SUPERIOR	TIPO 03	102	141
SUPERIOR	TIPO 03	103	143
SUPERIOR	TIPO 03	104	145
SUPERIOR	TIPO 03	105	147
SUPERIOR	TIPO 03	106	149
Bloco nº 21 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	243
TÉRREO	TIPO 03	02	245
TÉRREO	TIPO 03	03	247
TÉRREO	TIPO 03	04	249
TÉRREO	TIPO 03	05	251
TÉRREO	TIPO 03	06	256
SUPERIOR	TIPO 03	101	242
SUPERIOR	TIPO 03	102	244

SUPERIOR	TIPO 03	103	246
SUPERIOR	TIPO 03	104	248
SUPERIOR	TIPO 03	105	250
SUPERIOR	TIPO 03	106	252
Bloco nº 22 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	241
TÉRREO	TIPO 03	02	239
TÉRREO	TIPO 03	03	237
TÉRREO	TIPO 03	04	235
TÉRREO	TIPO 03	05	233
TÉRREO	TIPO 03	06	231
SUPERIOR	TIPO 03	101	240
SUPERIOR	TIPO 03	102	238
SUPERIOR	TIPO 03	103	236
SUPERIOR	TIPO 03	104	234
SUPERIOR	TIPO 03	105	232
SUPERIOR	TIPO 03	106	230
Bloco nº 23 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	150
TÉRREO	TIPO 03	02	152
TÉRREO	TIPO 03	03	154
TÉRREO	TIPO 03	04	156
TÉRREO	TIPO 03	05	158
TÉRREO	TIPO 03	06	160
SUPERIOR	TIPO 03	101	151
SUPERIOR	TIPO 03	102	153
SUPERIOR	TIPO 03	103	155
SUPERIOR	TIPO 03	104	157
SUPERIOR	TIPO 03	105	159
SUPERIOR	TIPO 03	106	161
Bloco nº 24 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	349
TÉRREO	TIPO 03	02	347
TÉRREO	TIPO 03	03	345
TÉRREO	TIPO 03	04	343
TÉRREO	TIPO 03	05	341
TÉRREO	TIPO 03	06	339
SUPERIOR	TIPO 03	101	348
SUPERIOR	TIPO 03	102	346
SUPERIOR	TIPO 03	103	344
SUPERIOR	TIPO 03	104	342
SUPERIOR	TIPO 03	105	340
SUPERIOR	TIPO 03	106	338

Bloco nº 25 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	162
TÉRREO	TIPO 03	02	164
TÉRREO	TIPO 03	03	166
TÉRREO	TIPO 03	04	168
TÉRREO	TIPO 03	05	170
TÉRREO	TIPO 03	06	172
SUPERIOR	TIPO 03	101	163
SUPERIOR	TIPO 03	102	165
SUPERIOR	TIPO 03	103	167
SUPERIOR	TIPO 03	104	169
SUPERIOR	TIPO 03	105	171
SUPERIOR	TIPO 03	106	175
Bloco nº 26 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	193
TÉRREO	TIPO 03	02	191
TÉRREO	TIPO 03	03	189
TÉRREO	TIPO 03	04	187
TÉRREO	TIPO 03	05	314
TÉRREO	TIPO 03	06	316
SUPERIOR	TIPO 03	101	192
SUPERIOR	TIPO 03	102	190
SUPERIOR	TIPO 03	103	188
SUPERIOR	TIPO 03	104	186
SUPERIOR	TIPO 03	105	315
SUPERIOR	TIPO 03	106	317
Bloco nº 27 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	229
TÉRREO	TIPO 03	02	227
TÉRREO	TIPO 03	03	225
TÉRREO	TIPO 03	04	223
TÉRREO	TIPO 03	05	221
TÉRREO	TIPO 03	06	219
SUPERIOR	TIPO 03	101	228
SUPERIOR	TIPO 03	102	226
SUPERIOR	TIPO 03	103	224
SUPERIOR	TIPO 03	104	222
SUPERIOR	TIPO 03	105	220
SUPERIOR	TIPO 03	106	218
Bloco nº 28 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 04 PCD	01	211
TÉRREO	TIPO 04	02	207

TÉRREO	TIPO 04	03	210
TÉRREO	TIPO 04	04	213
TÉRREO	TIPO 04	05	215
TÉRREO	TIPO 04 PCD	06	217
SUPERIOR	TIPO 04	101	206
SUPERIOR	TIPO 04	102	208
SUPERIOR	TIPO 04	103	210
SUPERIOR	TIPO 04	104	214
SUPERIOR	TIPO 04	105	216
SUPERIOR	TIPO 04	106	217
Bloco nº 29 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 04 PCD	01	195
TÉRREO	TIPO 04	02	197
TÉRREO	TIPO 04	03	199
TÉRREO	TIPO 04	04	201
TÉRREO	TIPO 04	05	203
TÉRREO	TIPO 04 PCD	06	196
SUPERIOR	TIPO 04	101	194
SUPERIOR	TIPO 04	102	198
SUPERIOR	TIPO 04	103	200
SUPERIOR	TIPO 04	104	202
SUPERIOR	TIPO 04	105	204
SUPERIOR	TIPO 04	106	205
Bloco nº 30 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 04 PCD	01	176
TÉRREO	TIPO 04	02	175
TÉRREO	TIPO 04	03	179
TÉRREO	TIPO 04	04	181
TÉRREO	TIPO 04	05	183
TÉRREO	TIPO 04 PCD	06	177
SUPERIOR	TIPO 04	101	174
SUPERIOR	TIPO 04	102	178
SUPERIOR	TIPO 04	103	180
SUPERIOR	TIPO 04	104	182
SUPERIOR	TIPO 04	105	184
SUPERIOR	TIPO 04	106	185
Bloco nº 31 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 01	01	330
TÉRREO	TIPO 01	02	332
TÉRREO	TIPO 01	03	334
TÉRREO	TIPO 01	04	336
SUPERIOR	TIPO 01	101	331

SUPERIOR	TIPO 01	102	333
SUPERIOR	TIPO 01	103	335
SUPERIOR	TIPO 01	104	337
Bloco nº 32 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 04 PCD	01	326
TÉRREO	TIPO 04	02	319
TÉRREO	TIPO 04	03	321
TÉRREO	TIPO 04	04	323
TÉRREO	TIPO 04	05	325
TÉRREO	TIPO 04 PCD	06	327
SUPERIOR	TIPO 04	101	318
SUPERIOR	TIPO 04	102	320
SUPERIOR	TIPO 04	103	322
SUPERIOR	TIPO 04	104	324
SUPERIOR	TIPO 04	105	328
SUPERIOR	TIPO 04	106	329
Bloco nº 33 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 04 PCD	01	312
TÉRREO	TIPO 04	02	303
TÉRREO	TIPO 04	03	305
TÉRREO	TIPO 04	04	307
TÉRREO	TIPO 04	05	309
TÉRREO	TIPO 04 PCD	06	313
SUPERIOR	TIPO 04	101	302
SUPERIOR	TIPO 04	102	304
SUPERIOR	TIPO 04	103	306
SUPERIOR	TIPO 04	104	308
SUPERIOR	TIPO 04	105	310
SUPERIOR	TIPO 04	106	311
Bloco nº 34 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 04 PCD	01	297
TÉRREO	TIPO 04	02	291
TÉRREO	TIPO 04	03	293
TÉRREO	TIPO 04	04	295
TÉRREO	TIPO 04	05	299
TÉRREO	TIPO 04 PCD	06	298
SUPERIOR	TIPO 04	101	290
SUPERIOR	TIPO 04	102	292
SUPERIOR	TIPO 04	103	294
SUPERIOR	TIPO 04	104	296
SUPERIOR	TIPO 04	105	300
SUPERIOR	TIPO 04	106	301

Vitória da Conquista, _____.

Assinatura Incorporadora 1157

PROMITENTE VENDEDOR (A)
VCA DONA MIRAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CNPJ: 43.481.267/0001-50

Assinatura do cliente 17

PROMITENTE PROMITENTE COMPRADOR (A)
XXXXXXXXXXXX- CPF: 000.000.000-00

Assinatura assessor

PROMITENTE PROMITENTE COMPRADOR (A)
XXXXXXXXXXXX- CPF: 000.000.000-00

TESTEMUNHAS 1
NOME: XXXXXXXXX
CPF: 000.000.000-00

TESTEMUNHAS 2
NOME: XXXXXXXX
CPF: 000.000.000-00

Assinatura testemunha